



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03/2014, de 14 de maio de 2014.**

O Pró-Reitor de Administração, Professor MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A necessidade de melhoria na qualidade dos serviços prestados e da devida identificação dos professores e funcionários,


DETERMINA:

Art. 1º. A obrigatoriedade do uso de cartão de identificação funcional (crachá), a partir desta data, ficando sob a responsabilidade do Chefe de cada Setor/Departamento a fiscalização do uso do mesmo.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos fica responsável pela atualização e emissão dos cartões de identificação.

Art. 3º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos catorze dias
do mês de maio do ano de dois mil e
catorze.


Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 14 de maio de 2014.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.